



**Município da Madalena**

*[Handwritten signature]*

**ATA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

**Data:** 24-11-2014

**Iniciada:** às 10.10 e aprovada em minuta a 24-11-2014

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**Presidente:** José António Marcos Soares-----

**Vice-Presidente:** Marco José Freitas da Costa-----

**Vereadores:** Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Ana Feliciano.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

**1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, os documentos abaixo mencionados, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

**I – Divisão Administrativa e Financeira:**-----

**1 – Casa do Povo de São Mateus - Prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 25 de dezembro do corrente ano, para realização de baile de Natal - Para deliberação;**-----

**2 – Escola Profissional da Ilha do Pico – ADLIP – Alienação de Edifício Municipal– Para deliberação.**

**3 – 15ª. Alteração ao Orçamento – Para deliberação;**-----

601  




**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem do Dia os pontos apresentados.*-----

**I – Divisão Administrativa e Financeira:**-----

**1 – Casa do Povo de São Mateus - Prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 25 de dezembro do corrente ano, para realização de baile de Natal - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 87/2014, de 20 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de São Mateus, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento até às 04:00h, no dia 25 de dezembro do corrente ano para a realização de baile de Natal, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:*-----

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, "autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

*Face ao exposto deverá o executivo deliberar sobre o mesmo na próxima reunião, agendada para dia 24 de novembro.*-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.*-----

**2 – Escola Profissional da Ilha do Pico – ADLIP – Alienação de Edifício Municipal– Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de alienação acima mencionada, bem como o parecer jurídico do Dr. Carlos Farinha, documento que por ser extenso, fica reproduzido nos documentos anexos à presente ata.-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, a alienação gratuita do imóvel Municipal à ADLIP e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.*-----



**Município da Madalena**  
**Município da Madalena**

*[Handwritten signature]*

**3 – 15ª. Alteração ao Orçamento – Para deliberação:**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a a informação n.º 31/2014, da Técnica Superior Hélia Dutra, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita:* " Cumpre-me informar V.Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento, dado a seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma: "

**Rubricas a reforçar:**

Prémios, condecorações e ofertas:

Classificação Orçamental 0102.020115.....1.500,00 Euros

Comunicações:

Classificação Orçamental 0102.020209.....1.000,00 Euros

Transportes:

Classificação Orçamental 0102.020210.....12.000,00 Euros

Deslocações e estadas:

Classificação Orçamental 0102.020213.....3.000,00 Euros

Outros serviços:

Classificação Orçamental 0102.020225.....7.000,00 Euros

**Rubricas a deduzir:**

Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho:

Classificação Orçamental 0102.010104.....24.500,00 Euros

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15.ª alteração ao Orçamento.*

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**ORDEM DO DIA**

**I – Divisão Administrativa e Financeira:**

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 10 de novembro de 2014 - Para deliberação.
- 2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.

Handwritten signature and initials in the top left corner.



- 4 – Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) – Adesão ao programa “Wine in Moderation” - Para deliberação ;-----
- 5- Escola Profissional da Ilha do Pico – Pedido de autorização para a realização da atividade “Empreendedor por um Dia” - Para deliberação.-----
- 6 – Madalena Progresso, EEM – Processo de dissolução e liquidação administrativa – Prorrogação de prazo - Para deliberação.-----

**II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico**-----

**1- Projetos de Arquitetura;**-----

- 1 – Suzi Lurdes Ávila Martins – Processo n.º 004/2014 – Para Ratificação;**-----

**ORDEM DO DIA**

**I – Divisão Administrativa e Financeira:**-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 10-11-2014 - Para deliberação;**-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a ata.*-----

- 2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;**-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

- 3 – Resumo Diário da Tesouraria – Para conhecimento;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 21 de novembro do corrente ano, no valor de 327.851,69€ (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

- 4 – Associação de Municípios Portugueses de Vinho (AMPV) – Adesão ao programa “Wine in Moderatio” - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, o registo n.º. 7065, da associação acima mencionada, documento que por ser extenso, fica reproduzido nos documentos anexos à presente ata.-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade aderir ao programa.*-----

- 5 –Escola Profissional da Ilha do Pico – Pedido de autorização para a realização da atividade “Empreendedor por um Dia”;**-----

Foi apresentado ao executivo, o registo n.º. 8590 e com base na informação da Técnica Superior Catarina Lopes, e ora transcrita: “Nos termos da Lei 75/2013 de 12/09, art.33/nº1, o) e u), compete à CM apoiar atividades de interesse municipal, na área educativa e apoiar a realização de eventos de interesse para o



## Município da Madalena

*município. Assim sendo, a CM Municipal poderá autorizar as ações descritas sem qualquer tipo de licenciamento.*-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a atividade.*-----

### **6 – Madalena Progresso, EEM – Processo de dissolução e liquidação administrativa – prorrogação de prazo;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo n.º8694, referente ao processo acima mencionado, documento que por ser extenso, fica reproduzido nos documentos anexos à presente ata.-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo por mais um ano até março de 2016, para a dissolução e liquidação da Madalena Progresso EEM, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.*-----

### **II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico**-----

#### **Projetos de Arquitetura:**-----

##### **1 – Suzi Lurdes Ávila Martins – Processo n.º 004/2014;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º. 627/2014 de 18/11/2014, referente ao registo de entrada n.º 8522, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, pretende proceder à construção de uma moradia T2 e três moradias T1, num prédio de sua propriedade sito à Canada Nova, Criação Velha.- A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.*-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março."-----

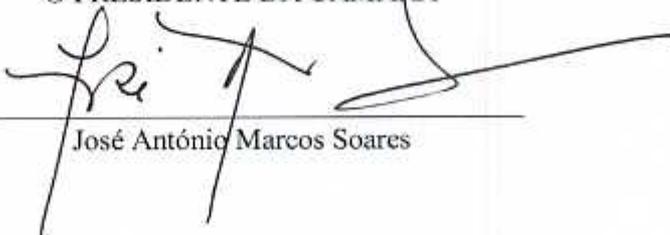
**Deliberação:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do presidente.*-----

**Iniciada 10.10 e encerrada às 11.00 H.**

**Aprovada 24-11-2014 em minuta e publicada através do Edital n.º45.**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e eu *Ana Flávia Felício* redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar seguimento às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
 José António Marcos Soares